# Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

#### Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

#### EDITAL Nº 007/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2022 – MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO - PARA ALTERAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Anexo II - Tabela de Pontuação de Currículo do Edital 003/2022-MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO, que passa a vigorar conforme segue

## 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**(...)** 

- 5.2 A entrevista pessoal avaliará os aspectos relacionados no Anexo III deste Edital.
- **5.3** Na **análise curricular**, serão pontuadas as atividades relacionadas no Anexo II Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição.

(...)

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Nº	Produção acadêmica do candidato*	Pontos
1	Resumo publicado em anais de evento internacional	5
2	Resumo publicado em anais de evento nacional	3
3	Resumo publicado em anais de evento regional local	2
4	Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
5	Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
6	Autoria/coautoria em periódico qualis A1	10
7	Autoria/coautoria em periódico qualis A2	8
8	Autoria/coautoria em periódico qualis B1	6
9	Autoria/coautoria em periódico qualis B2	4
10	Autoria/coautoria em periódico qualis B3	3
11	Autoria/coautoria em periódico qualis B4	2
12	Autoria/coautoria em periódico qualis B5	1
13	Autoria/coautoria em periódico sem indexação Qualis ou em revista técnica	0,5
14	Autoria/coautoria de capítulo de livro científico com ISBN	6
15	Participação em projeto de pesquisa	5
16	Participação em projeto de extensão	1



## Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

#### EDITAL Nº 007/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

17	Participação eventos científico/extensão como ouvinte - Internacional	3
18	Participação eventos científico/extensão como ouvinte -Nacional	2
19	Participação eventos científico/extensão como ouvinte -Regional/local	1
20	Participação em cursos e ou mini cursos	2 por hora
21	Participação em palestras, lives, etc	1 por hora

<sup>\*</sup> Serão pontuadas as produções de acordo com a aderência na área de desenvolvimento do projeto, considerando apenas os resultados dos últimos três anos.

A pontuação na análise de currículo, p2, será calculada conforme fórmula seguinte:

$$p2 = 40 \times \frac{pontuação do candidato}{maior pontuação obtida entre os candidatos à vaga}$$

**(...)** 

## ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação
1	Defesa do Curriculum	0 a 10
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 10
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas	0 a 15
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 25
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 20
6	Disponibilidade de tempo para cumprir a dedicação ao projeto;	0 a 10
7	Experiência profissional	0 a 10
	Total	0 a 100

A pontuação na entrevista, p1, será calculada conforme fórmula seguinte:

 $p1 = 0,6 \times pontuação do candidato$ 

\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97 CNPJ 77.902.914/0001-72

## Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Programas Interinstitucionais

#### EDITAL Nº 007/2022 - MULHERES PARANAENSES/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 26 de setembro de 2022.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO